

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 345 DE 03 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processos Administrativo Coren-MS n. 142/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da 507ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com a finalidade de encerramento e arquivamento do PAD n. 142/2022 – Denúncia em desfavor das profissionais de enfermagem Drª Verônica Roberta de Carvalho Cabistany, Coren-MS 375108 - ENF, Drª Paola de Freitas Homaka, Coren-MS 637416 - ENF, e Drª Juliana Custódio.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF